



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2018

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE KALORÉ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, em exercício, **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8-SSP/PR e CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, portador do RG. n.º 4.697.673-8-SSP/PR e CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE KALORÉ, CNPJ n.º 75.771.238/0001-66, com Sede NA Praça Francisco Lemes Gonçalves, n.º 267, CEP 86.920-000 Kaloré – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 3.390.104-6 e CPF n.º 442.082.519-72, com domicílio especial na Praça Francisco Lemes Gonçalves, n.º 267, CEP 86.920-000 Kaloré – Paraná celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2018, celebrado em Curitiba, na data de 14/03/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o fornecimento pela SEIL ao MUNICÍPIO de 10 (dez) vigas, tipo B, com comprimento de 10,00 metros, 20 (vinte) guarda-rodas e 90 (noventa) lajotas, tipo B, de 1,00 metro por 0,50 metros, que serão utilizadas na construção de uma ponte sobre o Rio Andorinha, localizada na Estrada do Andorinha, Bairro Urú, Bairro Uruzinho, entre outras comunidades rurais nas adjacências dos municípios de Kaloré, Nova Itacolomi, Borrazópolis e Marumbi, (Coordenadas Geográficas: Ponto A 23°50'41.95”S e 51°37'48.13”O, Ponto B 23°50'42.31”S e 51°37'47.89”O, Ponto C 23°50'42.07”S e 51°37'48.35”O, Ponto D 23°50'42.42”S e 51°37'48.09”O), conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 11/15, e Parecer Técnico de fls. 34/35”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.330.709-1 apenso ao 14.935.981-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e oitenta dias) e de vigência (120 – cento e vinte dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 011/2018, conforme o Ofício nº 125/2018 (fls. 04) do Prefeito de Kaloré, corroborado pela fiscalização (fls. 03), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 21) e autorização do então, Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21).

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

***Parágrafo Primeiro – Da Execução***

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 09 de julho de 2019.

***Parágrafo Segundo – Da Vigência***

A vigência deste Convênio perdurará até 06 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de janeiro de 2019.



**JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**  
Secretário, em exercício, da SEIL  
Diretor Geral do DER/PR



**WASHINGTON LUIZ DA SILVA**  
Prefeito de Kaloré

OBJETO: Prestadora de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção de alarme de incêndio.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3916  
 ELEMENTO DE DESPESA: 2731.4046.3390.3916 fonte nº 100  
 EMPENHO: 19000018  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses conforme clausula oitava.  
 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)  
 AUTORIZAÇÃO: Maria da Graça Simão (Diretora do DEAP).  
 DATA: 04/02/2019. Maria da Graça Simão  
 Diretora do DEAP

7716/2019

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0113/2018-GMS

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, com área de 206,65 m<sup>2</sup> (duzentos e seis e sessenta e cinco metros quadrados), sito à Ria Itaperuçu, esquina com Travessa Iara e Rua Irajá, Balneário Ipanema, no município de Pontal do Paraná.

VENCEDORA DO CERTAME: DFG CONSTRUTORA EIRELI - EPP

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2019/005

AJ/SEDU em 01/02/2019

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e suas alterações e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Termos aditivos ao convênio indicado. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

NR	ANO	AD	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
705	2018	1	IVATUBA	52.390,00	49.767,27	2.622,73	04/06/2018

8173/2019

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.330.709-I apenso ao P.I. nº 14.935.981-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Kaloré.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e de vigência (120 dias) do Termo de Cooperação nº 010/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 125 do Prefeito de Kaloré (fls.04), corroborado pela fiscalização (fls.03), e autorização do então, Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.21).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20.

DO PRAZO

*Parágrafo Primeiro – Da Execução*

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Termo de Cooperação que perdurará até o dia 09 de julho de 2019.

*Parágrafo Segundo – Da Vigência*

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Termo de Cooperação perdurará até o dia 06 de novembro de 2019.

DATA: 10 de janeiro de 2019.

João Alfredo Zampieri

Secretário, em exercício da SEIL e Diretor Geral do DER/PR

8282/2019

VALOR ARREMATADO: R\$ 645.300,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

PROTOCOLO: 14.891.330-7

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO  
 Diretor Geral da Paraná Edificações

8118/2019

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolo nº 15.530.711-0, referente ao PE nº 1266/2018 – SEED fica apostilado o Contrato nº 0422/2018 – SEED, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a empresa Emerson Loppnow de Carvalho Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli, para tão somente suspender o prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias, contados de 21/12/2018. Assim, a retomada da execução dos serviços será a partir de 21/02/2019. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato. AUTORIZADO POR: Moacir Gomes da Silva - Diretor Geral - Resolução nº 10/2019 – GS/SEED, em 30/01/2019.

7940/2019

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

PE Nº 1584/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 064/2018 – PROTOCOLO Nº 15.367.356-0

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e CRISLEI MEDEIROS - ME. Objeto: Aquisição de móveis de acordo com os Lotes 08, 12 e 13 do Pregão Eletrônico nº 1584/2017 para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Vigência: 26/12/2018 a 25/12/2019. Valor: R\$ 46.828,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.09.4378; Natureza: 4490.5200. Subelemento: 5242; e Fonte: 125. NE: 18002713. Autorizo: 21/11/2018. Curitiba, 26 de dezembro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt – Diretora-Geral

7941/2019

## Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
Contrato 001/2017	
Contratante	: FUNEAS
Contratada	: STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP
Objeto	: 3º Termo Aditivo - Prorrogação de vigência do contrato 001/2017 para a prestação de Serviços de Esterilização de Materiais por óxido de etileno - HRS
Autorização	: 26 / 12 / 18 – Diretor Presidente
Vigência	: 10/01/2019 a 10/07/2019
Valor Total	: R\$ 161.486,00